

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 31 /2023

Fixa a data de entrada em vigor do sistema da sinalização de trânsito urbano.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 21, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

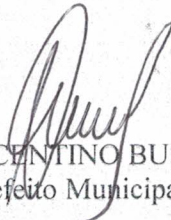
Art.1º - O sistema e a sinalização de trânsito urbanos, propostos pelo Setor de Trânsito Municipal – SETRAM, aprovados por este Executivo, passarão a vigorar a partir do dia 14 de agosto próximo, na rua abaixo relacionada:

- 1- **Rua Antônio Baston**, sentido único de mão no trecho da **Avenida Constantino Stocco** até a **Rua Valentin Antonio Zanatta**, obedecendo o sentido centro - bairro;

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Vias Urbanas – Outros Serviços e Encargos.

Art.3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de agosto de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município. (no dia 10/08/2023.) Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

diço: no dia 14/08/2023.

MM